



MUNICÍPIO DE MOURÃO  
*Assembleia Municipal*

**EDITAL N.º 7/2012**

**CONVOCATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA**

DR. JOSÉ RAMALHO ILHÉU, Presidente da Assembleia Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que a 5.ª sessão ordinária desta Assembleia Municipal, vai ter lugar no próximo dia **28 de dezembro de 2012**, pelas **20,30 horas**, na **Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
2. ALIENAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA GESCRUEIROS, SA
3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO
4. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO

Mais se faz público que, uma vez encerrada a Ordem do Dia, e com base no disposto no n.º 6 do artigo 84.º da Lei acima citada, conjugado com o artigo 20.º do Regimento, haverá um “*PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO*”, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Mourão, 17 de dezembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal,